

Ata n.º 04, de 28 de abril de 2022

Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Espinho, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença dos vogais, Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.-----

Assistiram à mesma, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Amadeu Albergaria, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1. – Despachos Secretário-Geral

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Secretário-Geral, proferidos no âmbito das suas competências sub-delegadas, de 28/03/2022 a 26/04/2022, com um valor total de 995,13 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2. – Despachos Presidente Conselho Diretivo

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Presidente do Conselho Diretivo proferidos no âmbito das suas competências delegadas, de 28/03/2022 a 26/04/2022, com um valor total de 10.800,00 € (isento de IVA).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



(Handwritten signature and initials)

1.3. – Ordens de Pagamento com detalhe

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 24/06/2022 a 26/04/2022, com um valor total de 68.077,26 €, tendo sido já pago o valor de 58.921,03 €. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.4. - Lista de Ordens de Pagamento por pagar

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento por pagar à data de 26/04/2022, com um valor total de 9.156,23 €.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Os documentos referentes aos pontos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis -----

2.1. – Resumo de contas AMTSM

Foi presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 26/04/2022, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 324.700,96 €, sendo 221.964,38 € o valor da dívida das Águas de S. João (cerca de 68 % do total). -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.2 - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte março/2022

Foi presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível -atual o valor de 72.732,22 €.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.1 – Ofício ART

Presente ofício Ref. CA.010/2022, de 18 de fevereiro, remetido pelo Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, SA/ Alexandre Barbosa Borges, SA, relativo ao “Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema De Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Acordo de Revogação Transacional – ART, onde se refere, nomeadamente, a necessidade da definição dos termos dos Anexos III e V. Sobre a questão relativa ao Anexo V, foi presente Relatório de Avaliação elaborado pelo Prof. Arroja, onde se conclui: 1- A metodologia propostapelo consórcio para a correção dos volumes faturados no período entre julho de 2019 e março de 2021 e relativos aos serviços prestados pelo consórcio na ETAR de Salgueiro, pode ser considerada adequada; 2- Os cálculos efetuados pelo consórcio com base na metodologia constante da Recomendação nº 04/2007 do IRAR, podem ser considerados corretos; 3- A correção aos valores faturados entre julho2019 e março de2021 e referentes á ETAR do Salgueiro, devem ser considerados como corretos -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade enviar ofício à empresa Luságua, S.A. acordando os termos apresentados no Acordo de Revogação Transacional. -----

3.2 – Memo ART

Presente Memorando relativo ao Acordo de Revogação Transacional, com os seguintes aspetos:

- Aceitação da proposta da Luságua de redução de volume (cfr. Anexo I), nos termos da recomendação ERSAR, com base na análise feita da mesma pelo Prof. Arroja (Cfr. Anexo II); -----
- Minuta de ofício de resposta à Luságua (cfr. Anexo III); -----
- Análise do Plano de Pagamentos sugerido; -----
- Análise dos Novos CIC – regulam os compromissos (Ver Anexo). -----

3.3 - Informação dos novos CIC

O Secretário – Geral informou que, caso se venha a concretizar o Acordo de Revogação Transacional, torna-se necessário reformular a partilha de encargos resultantes do Contrato

“Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM deliberou a 25/10/2018, nomeadamente a metodologia e sua concretização, através dos necessários ajustamento nos Contratos Interadministrativos de Colaboração (CIC), entre a AMTSM e os Municípios/Beneficiários, procedendo-se aos respetivos Aditamentos-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade agendar uma reunião para tratar deste assunto. -----

3.4 – Quadro ART

Presente quadro denominado ART (Acordo Revogação Transacional), com a situação financeira (pagamentos/recebimentos/comparticipações) a 04/2022. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3.5 - Ofício Águas de S. João Ref. C22.0857.LC.DFM – Devolução das faturas STAR 01 e 02/2022

Presente Ofício ASJ Ref. C22.0857.LC.DFM, de 30 de março, a devolver o n/ documento DRI 00/19, de 10/03/2022, relativo ao STAR 01/2022, no valor de € 13.982,88 e n/ documento DRI 00/20, de 10/03/2022, relativo ao STAR 02/2022, no valor de € 11.986,66. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.6 - Fatura Luságua 02/2022

Presente fatura n.º 4200410349, da Luságua S.A. relativa ao mês de fevereiro de 2022, com valor de € 69.361,47, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante total de € 75.523,16. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)

4.1 – Ponto Situação

Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM a 03/2022. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

4.2 - Protocolos

4.2.1 - Minuta - Protocolo de colaboração entre AMTSM e PATAS TINO

Presente Minuta - Protocolo de colaboração entre AMTSM e PATAS TINO. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo de colaboração entre AMTSM e PATAS TINO. -----

4.2.2 - Minuta - Protocolo de colaboração entre AMTSM e ASSOCIAÇÃO CÃO OU SEM CASA

Presente Minuta - Protocolo de colaboração entre AMTSM e ASSOCIAÇÃO CÃO OU SEM CASA. -

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo de colaboração entre AMTSM e ASSOCIAÇÃO CÃO OU SEM CASA. ----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4.3 - Pedido de Divulgação de Petição alteração taxa de IVA no Facebook CIAMTSM

Presente mail oriundo de Maria Celeste Pinho solicitando a colaboração da AMTSM para, utilizando meios de divulgação próprios, apoiar a publicitação de uma Petição Pública que tem em vista a redução do IVA de serviços e cuidados veterinários para 6 %. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade não aceitar o pedido de divulgação. -----

5. -Serviços de Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM

5.1 Proposta de adjudicação

Presente Informação/Proposta de Adjudicação N.º 23/CIAMTSM/CL/2022, de 28 de abril de 2022 - Procedimento de Consulta Prévia nº 06/2022 – Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM - Proposta de Decisão de Adjudicação. -----

Propondo: -----

- a) Conforme Relatórios Preliminar e Final, a **Adjudicação**, nos termos do artigo 73º/1 do CCP, do Contrato mencionado, à **empresa, ITS – Indústria Transformadora de**



AMTSM

Subprodutos, S.A., pelo valor de **15.631,20 €** (quinze mil seiscientos e trinta e um euros e vinte cêntimos), para 3 (três) anos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

b) A **aprovação**, nos termos do artigo 98º/1 do CCP, da **Minuta do Contrato** que junto se anexa. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar **Adjudicação** do contrato mencionado, à empresa, **ITS – Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.**, pelo valor de **15.631,20 €** (quinze mil seiscientos e trinta e um euros e vinte cêntimos), para 3 (três) anos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6 - Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM)

Presente Informação/Proposta N.º **21/AMTSM/CL/2022**, de 21 de abril de 2022 Abertura do procedimento pré-contratual n.º **08/2022** de **Ajuste Direto – Regime Geral**, nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/d), 36º/1; 38º; 40º/1/a), 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, para a celebração de um Contrato de “**Prestação de Serviços de Limpeza das instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM)**”.

Propondo ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º, artigo 18º e artigo 20º/1/d) todos do CCP a **DECISÃO DE:** -----

- a) **Abertura de procedimento pré-contratual**, de acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP, para celebrar o Contrato de “**Prestação de Serviços de Limpeza das instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM)**”, atrás referenciado; -----
- b) **Aprovação das peças do procedimento** nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º do CCP constituídas pelo **Ofício convite** e pelo **Caderno de Encargos**, onde se encontram plasmadas as condições e termos do contrato a celebrar (documentos em Anexo); -----



- c) **Definição do preço Base:** o preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP em € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), sem IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período de 3 (três) anos, atendendo ao valor mensal do contrato de € 200,00/mês. O valor foi obtido tendo em conta o custo médio unitário, resultante do contrato atualmente em vigor, acrescido de um fator de atualização de 1,05, com base no índice de preços no consumidor, disponibilizado no site do INE. -----
- d) **Autorização para assunção de encargos plurianuais:** é competente o Conselho Diretivo ao abrigo do estabelecido pela autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos, aprovada pela Assembleia Intermunicipal de 23 de dezembro de 2021; -----
- e) **Delegação de competências no presidente do Conselho Diretivo da AMTSM:**
Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos propostos, bem como a aprovação das peças do Procedimento, encargos plurianuais e delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo, nos termos propostos na Informação n.º 21/AMTSM/CL/2022. Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7 – Linha do Vale do Vouga

7.1 Informação n.º 22/AMTSM/SS/2022, de 20/04/2022 Concurso Público - Contrato de “Aquisição de Serviços de À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Parte A-Promoção e divulgação; Parte B-Organização de eventos culturais; Parte C- Memória futura”. Fatura nº 139/22

Presente informação n.º 22/AMTSM/SS/2022, de 20/04/2022 Concurso Público - Contrato de “Aquisição de Serviços de À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Parte A-Promoção e divulgação; Parte B-Organização de eventos culturais; Parte C- Memória futura”. Fatura nº 139/22, informando que nos termos da Cláusula 10ª do Caderno de Encargos (Adiantamento do Preço), se prevê que com a assinatura do Contrato se proceda ao pagamento de 10% do valor da adjudicação (8.975,00€), devendo ser realizado após a prestação de caução. A prestação de caução foi realizada através de garantia



AMTSM

bancária autónoma em 08 de abril pela CGD, pelo que estão criadas as condições para se proceder ao pagamento da fatura nº FT 139/22, no valor de 8.975,00 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da fatura nº FT 139/22, no valor de 8.975,00 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

7.2 – Logotipo LVV

Presente proposta de Logotipo para uma melhor identificação e comunicação do projeto “À Volta do Vale das Voltas- Programa Intermunicipal de Dinamização Cultural”.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o logotipo n.º 1 apresentado. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

8- Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL'2022)

8.1 Informação n.º 18/AMTSM/DP/2022 - Consulta Prévia – Aquisição de serviços de Design e Estratégia Comunicacional para promoção da AMTSM na BTL - Fatura nº FA 2022A/056

Presente Informação n.º 18/AMTSM/DP/2022 - Consulta Prévia – Aquisição de serviços de Design e Estratégia Comunicacional para promoção da AMTSM na BTL - Fatura nº FA 2022A/056, dando nota de que a realização da BTL ocorreu nos dias 16 a 21 de março de 2022, tendo sido concluídos os serviços previstos no Contrato com a empresa Porto de Ideias, Comunicação e Imagem, Lda, no valor de 2.200,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%), respeitante aos últimos 30%. Naquela informação, considera-se que estão executados todos os serviços previstos no Contrato, tendo sido atingido o seu Objeto estando criadas as condições, para se proceder ao pagamento da fatura nº FA 2022/A056, no valor de 2.200,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da fatura nº FA 2022/A056, no valor de 2.200,00 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

8.2 Informação n.º 19/AMTSM/DP/2022 - Consulta Prévia – Aquisição de serviços de Design e Estratégia Comunicacional para promoção da AMTSM na BTL -Serviços Complementares

Presente Informação n.º 19/AMTSM/DP/2022 - Consulta Prévia – Aquisição de serviços de Design e Estratégia Comunicacional para promoção da AMTSM na BTL - Trabalhos Complementares, informando que para a realização deste evento foi entendido como necessário que os municípios associados da AMTSM tivessem o seu espaço de exposição integrado no espaço da AMP, o que implicou a necessidade de se executarem uns elementos identificativos dos seis municípios, no valor de 600,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%), e dado que aqueles serviços não estavam previstos no contrato, foram considerados como serviços complementares, nos termos do artigo 454º do CCP, na sua versão de 2020, cujo valor corresponde a 7,9 % do valor do contrato, considerando-se que estão criadas as condições para se proceder ao pagamento daqueles serviços complementares.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento dos serviços complementares, no valor de 600,00 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

9 - Prestação de Contas de 2021

Presentes Documentos de Prestação de Contas de 2021 nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dos quais constam: Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras, Anexo às Demonstrações Financeiras, Demonstrações Orçamentais e o Anexo às Demonstrações Orçamentais. -----

No relatório de gestão consta a seguinte proposta: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um Resultado Líquido do Exercício, negativo de € 141.383,41. O Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício, negativo de 2021, para a conta 56 - Resultados Transitados, no montante de de € 141.383,41.”*-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta e os documentos, e remetê-los à Assembleia Intermunicipal. -----

Presente versão rascunho da “Certificação Legal das Contas”, a ser emitida pela Revisora Oficial de Contas, Senhora Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira, depois de aprovados os documentos de prestação de contas por este órgão, que será remetida, juntamente com os documentos de prestação de contas à Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

10 - Alteração Orçamental nº 3 (Modificativa)

Presente Informação N.º 10/CONTAB/DP/2022, de 26 de abril, solicitando autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 3 de 2022 Modificativa, para Utilização do Saldo da Conta de Gerência do ano de 2021, assim como acautelar algumas alterações, que ocorreram face ao espelhado nos Documentos Previsionais de 2022, nos termos do disposto pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), estabelecida no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme Decreto-Lei n.º 192/2015. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental número 3 (Modificativa) do exercício económico de 2022 e remeter à Assembleia Intermunicipal. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

11 - Outros Assuntos

11.1 Informação n.º 20/AMTSM/SS/2022, de 19/04/2022 Ajuste Direto – Aquisição de Serviços para elaboração do Plano de Ação da Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas da AMP – Área territorial AMP Sul “

Presente Informação n.º 20/AMTSM/SS/2022, de 19/04/2022 Ajuste Direto – Aquisição de Serviços para elaboração do Plano de Ação da Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas da AMP – Área territorial AMP Sul “- Fatura n.º FT FTV1/6, informando que a prestação de serviços, no âmbito da elaboração de um Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas da AMP – Área territorial AMP Sul, com vista a obter-se um instrumento de planeamento de intervenção territorial a ser implementado e desenvolvido pela Parceria Supraconcelhia. Aquela Informação conclui que estão executados todos os serviços previstos no Contrato, tendo sido atingido o seu Objeto, estando criadas as condições para se



AMTSM

proceder ao pagamento da fatura nº FT FTV1/6, no valor de 9.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da fatura nº FT FTV1/6, no valor de 9.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----